



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 350/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

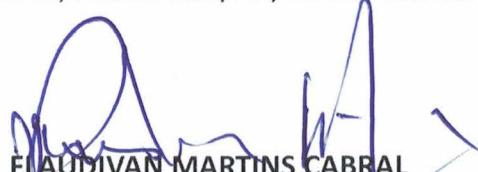
Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, ao servidor público efetivo, o Senhor **HERCULES SILVEIRA BEZERRA**, matrícula nº: 1051, no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 02.09.2022 a 01.10.2022, referente ao período aquisitivo do ano de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 01 de Setembro de 2022.


FLÁUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento